

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5496/2023

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, a ser comemorado anualmente em 25 de outubro, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

24/04/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 3/2023 - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.496, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, a ser comemorado anualmente em 25 de outubro, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 3/2023, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 381/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica Instituído e Incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de abril de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo





LEI ORDINÁRIA Nº 5496/2023- Recebido em 26/04/2023 14:00:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 889B-BD65-21E4-254E.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 26/04/2023 11:20

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 26/04/2023 11:21

